



Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará.

Fone: (085) 3464.2100 - E-Mail: [cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br)

1 Ata da 1351<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, realizada  
2 às dezenove horas do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, em sua Sede, sita à Rua  
3 Gonçalves Lê do, 1655-Joaquim Távora - Fortaleza – Ceará e Online. Presentes os Senhores  
4 Doutores -Gládyo Gonçalves Vidal – Presidente, Joaquim Oliveira Pimentel – Tesoureiro, Fernando  
5 André Campos Viana– Conselheiro Titular, Janafna Rocha de Sousa Almeida, Denyse Freire dos  
6 Reis e Felipe Freire de Carvalho (Dr. Felipe de forma remota) - Conselheiros Suplentes. Verificada  
7 a existência de “quorum” o Presidente declarou aberta à sessão determinando que se fizesse à  
8 leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. EXPEDIENTE: **O Conselheiro**  
9 **Fernando André Campos Viana, na condição de relator, manifestou-se através de parecer**  
10 **favorável à aprovação dos processos discriminados nas pautas dos dias 31/10/2022 e**  
11 **30/11/2022 (em anexo a presente Ata) ORDEM DO DIA** Iniciando a ordem do dia o Senhor  
12 Presidente agradece a participação de todos e inicia a sessão Plenária presencial e online.  
13 Continuando, o Senhor Presidente passa a palavra para o Dr. Fernando André Viana, Conselheiro  
14 Efetivo e Presidente da Comissão de Fiscalização do CRO-CE, onde o mesmo coloca para a  
15 conhecimento e aprovação a nova redistribuição dos Municípios fiscalizados pelo CRO-CE. O  
16 mesmo explica que essa redistribuição tem como finalidade fiscalizar os municípios de acordo com  
17 a quilometragem/distância das macrorregiões das Delegacias do CRO em Sobral e Juazeiro. O  
18 mesmo cita como exemplo, o Município de Aiuba que faz parte da macrorregião de Fortaleza, mas  
19 fica mais próximo da macrorregião de Juazeiro do Norte. O mesmo diz que além desse Município,  
20 existem outros que ficam mais próximos de Juazeiro do Norte e outros de Sobral. Assim sendo, o  
21 mesmo informa que os Municípios de Aiuaba, Arneiroz, Ererê, Iracema, Jaguretama, Jaguaribara,  
22 Jaguaribe, Milhã, Parambu, Pedra Branca, Pereiro, Potiretama, Senador Pompeu, Solonópole e Tauá  
23 agora fazem parte da macrorregião de Juazeiro do Norte. E que para a macrorregião de Sobral  
24 ficaram os Municípios de Amontada, Itapajé, Itapipoca, Miraima, Tejuçuoca e Uruburetama. O  
25 mesmo diz ainda, que todos esses municípios citados, são todos da macrorregião de Fortaleza, mas,  
26 no entanto, ficam mais próximos das delegacias do CRO-CE e que dessa forma ficou mais ou  
27 menos equilibrado o número de Municípios distribuídos nas macrorregiões, gerando um ganho de  
28 tempo e diminuição de custos para o deslocamento. Após o exposto, o Plenário aprova a  
29 redistribuição. O Dr. Fernando André ainda com a palavra, apresenta o manual de orientações sobre  
30 Publicidade e Propaganda em Odontologia, elaborado pela Comissão de Fiscalização e Comissão de  
31 Ética, que tem como finalidade orientar os inscritos do que seria legal ou ilegal a ser divulgado  
32 referente aos procedimentos odontológicos. O mesmo diz que trouxe o referido manual para ser  
33 apreciado e aprovado pelo Plenário para divulgação no Site do CRO-CE e para a Assessoria de  
34 Comunicação trabalhar item por item como pauta de marketing. O Dr. Fernando André apresenta o  
35 conteúdo do referido manual e coloca para discussão e aprovação do Plenário. O Presidente sugere  
36 que após estabelecer o contrato de serviços gráficos, providencie o material físico para distribuição  
37 em palestras, onde os Conselheiros participam na Sede e nas Faculdades. Dr. Fernando André diz  
38 que até no próprio ato fiscalizatório pode ser entregue, a depender do caso. Após apresentação, o  
39 Dr. Felipe Freire, Conselheiro e Membro da Comissão de Comunicação, pede que o Dr. Fernando  
40 André encaminhe o manual para o mesmo. O Presidente sugere que após consolidado, o manual  
41 seja também encaminhado para divulgação no Conselho Federal de Odontologia. O Dr. Joaquim  
42 Pimentel, Tesoureiro do CRO-CE, sugere que seja verificado se há valor disponível referente ao  
43 Convênio do CRO-CFO para Fiscalização, que possa ser utilizado na compra de material  
44 tecnológico dentre outros, que sejam necessários para otimizar mais ainda as atividades. Dr.

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

- continuação Ata 1351ª -

45 Fernando André diz que vai fazer as referidas verificações. Após discussão, o manual é aprovado  
46 por unanimidade. Seguindo, o Presidente coloca para discussão e aprovação a sugestão de pauta do  
47 Setor de Gerência referente a mudança de horário do Setor de Fiscalização que hoje é de 09: 00 às  
48 18:00 horas para de 08: 00 às 17:00 horas, com início para o no dia 10 de janeiro de 2023. O  
49 Presidente pede que o Dr. Fernando André se manifeste sobre a sugestão de mudança de horário. O  
50 mesmo diz que o Sr. Carlos Renan conversou com ele sobre a proposta de mudança de horário e em  
51 reunião com a equipe de fiscalização, foi discutido que o horário do turno da manhã que se inicia às  
52 09:00 horas, não é operacional para fiscalização, pois o tempo é muito curto levando em conta o  
53 início do expediente e a dinâmica até chegar ao local a ser fiscalizado. Então o mesmo diz que está  
54 totalmente de acordo com a mudança. O Presidente diz que não vê impedimento para a aplicação do  
55 novo horário e sugere apenas que se siga a rotina de trabalho cumprindo o horário proposto. O Sr.  
56 Carlos Renan, gerente administrativo, diz que em termos de medidas administrativas, já foi feito o  
57 levantamento do fluxo e que o mesmo vai acompanhar a rotina. Sr. Carlos Renan diz que o  
58 funcionário responsável por abrir o CRO-CE às 08:00 horas será o Sr. Ivonilson Lino. Após  
59 discussão, o Plenário aprova a proposta de mudança de horário do Setor de Fiscalização. Dando  
60 Continuidade, o Presidente coloca para discussão o horário de funcionamento da Sede no último dia  
61 de atividades antes das férias coletivas, que será no dia 23 de dezembro do corrente. O mesmo diz  
62 que a proposta de férias é para o período de 26 de dezembro a 09 de janeiro de 2023, com retorno  
63 das atividades no dia 10 de janeiro de 2023. O Presidente diz que conforme sugestão também da  
64 gerência, o expediente seria interno de 08:00 às 12: 00 horas e após a confraternização de Natal às  
65 13:00 horas. Após discussão, fica aprovado o horário proposto. Continuando, o Presidente coloca  
66 para discussão e deliberação a sugestão de se estender o convite da confraternização de natal para os  
67 Conselheiros, colaboradores e delegados do CRO-CE nas delegacias de Sobral e Juazeiro do Norte.  
68 O mesmo diz que não se tem essa prática, que acha interessante e que seria uma maneira também  
69 prestigiar de alguma e ter todos juntos na confraternização. O Dr. Joaquim Pimentel, com a palavra,  
70 diz que concorda, mas sugere ser verificado a questão da justificativa para a vinda dos mesmos e se  
71 não tem nenhum impedimento legal. O mesmo sugere ainda, que todos venham um dia antes e que  
72 seja feito uma atividade/treinamento na Sede, finalizando com a ida para o local da  
73 confraternização. Após discussão, o Presidente coloca para votação. Dr. Felipe Freire, Conselheiro  
74 do CRO-CE em Sobral, diz que acha a data inviável por ser muito próximo do Natal e não concorda  
75 com a convocação para a reunião e sim o convite e os demais Conselheiros votam a favor. Após  
76 discussão, fica deliberado de se fazer o convite para a confraternização e verificar custo e  
77 justificativa de acordo com a legalidade. Fica deliberado também, que o convite será estendido para  
78 as Assessorias que prestam serviço para a este Regional. Fica deliberado ainda, que o Sr. Carlos  
79 Renan faça o levantamento dos detalhes para viabilização da referida confraternização.  
80 Prosseguindo, o Presidente informa das dificuldades relatadas pela Sra. Karisie Jorge, Presidente da  
81 Comissão de Licitação, acerca do desempenho da Assessoria de Licitação contratada para dar  
82 suporte nos processos licitatórios do CRO. O mesmo diz que o setor de gerência e de licitação  
83 expuseram as dificuldades e que a referida assessoria não está dando o suporte técnico para o  
84 atendimento as demandas. O Sr. Carlos Renan diz que a Assessoria atende com muitas ressalvas e  
85 que considera muito limitado o trabalho da Assessoria. O mesmo diz ainda, que a Comissão de  
86 Licitação, não se sente segura com os pareceres emitidos pela a Assessoria, e que tem que recorrer a  
87 PROJUR do CRO-CE para análise. Diante do exposto, o Presidente coloca para discussão e  
88 aprovação a possibilidade de se fazer o distrato do contrato da referida empresa. Após discussão e  
89 de acordo com o que foi exposto pelos setores de gerência e licitação, o Plenário delibera  
90 providenciar o distrato, conforme previsão legal para o ato o mais breve possível. Dando  
91 continuidade, o Presidente coloca para aprovação reajuste da funcionária Samila Silva do Setor  
92 Financeiro do CRO e o vínculo de contratação do Sr. Carlos Renan, que assumiu a função de  
93 gerente interino do CRO no momento. O Presidente explica que já tinha a previsão de reajuste no  
94 valor do Sr. Carlos Renan anteriormente pelo desempenho do mesmo à frente do setor de cobrança,



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

- continuação Ata 1351ª -

95 onde na época não se tinha a perspectiva de o mesmo assumir o cargo de gerência. O Presidente  
96 explica ainda, que de acordo com o entendimento do Plenário, se fará o reajuste do mesmo como  
97 gerente e foi solicitado a orientação da Assessoria Jurídica do CRO sobre melhor forma de vínculo  
98 de contratação do mesmo. O Presidente diz, que a Assessoria Jurídica sugeriu que o Sr. Carlos  
99 Renan se desvincule da empresa terceirizada em que atualmente é vinculado e seja contratado como  
100 Cargo em Comissão assumindo o cargo gerente administrativo deste Regional. Após discussão, o  
101 fica deliberado que seja providenciado o reajuste da Sra. Samila Silva via empresa terceirizada e  
102 nomeação do Sr. Carlos Renan em cargo em comissão, com negociação de salarial, e que as  
103 referidas contratações atendam os parâmetros legais necessários. O Presidente, aproveitando a pauta  
104 que trata de contratação em cargo de comissão, relata que foi detectado pelo Conselho Federal de  
105 Odontologia, na ocasião da auditoria, que os Cargos em Comissão não poderiam ter valor de salário  
106 e mais gratificação, conforme constava nos cargos em Comissão da Sra. Lívia Belchior, que não  
107 faz parte do quadro de colaboradores e que exercia a o cargo de gerente administrativa, da Sra.  
108 Isabel Maia, que ocupa o cargo de Assessora da Presidência e da Sra. Cristiana Freitas, que ocupa o  
109 cargo de Secretária da Presidência. O Presidente explica, que o CRO-CE foi orientado na ocasião da  
110 auditoria, que fosse feita a exoneração dos cargos em questão e recontração novamente com a  
111 inclusão da gratificação no salarial, que era o previsto pela legalidade, mas que não foi feita dessa  
112 forma. O mesmo diz ainda, que a diretoria não teve conhecimento do fato na ocasião, pois se tivesse  
113 tido, já teria tomado as providencias cabíveis. O Presidente diz então, que serão tomadas as  
114 providencias cabíveis para a regularização dos referidos cargos. O Dr. Joaquim Pimentel, com a  
115 palavra, informa da existência da Decisão CFO 46/2022, que trata sobre a criação de Cargos em  
116 Comissão para atender às necessidades dos diversos segmentos das atividades de natureza técnico-  
117 administrativa e sugere que seja feita decisão similar, seguindo orientações do Conselho Federal.  
118 Fica deliberado então, que seja elaborado Decisão CRO-CE para regulamentar os cargos em  
119 comissão seguindo as orientações da Decisão do CFO. Prosseguindo, o Presidente coloca para  
120 discussão que medidas de controle sejam tomadas para dar maior agilidade ao fluxo de retorno as  
121 solicitações dos inscritos enviadas ao CRO através de WhatsApp, e-mails e ligações. O mesmo  
122 relata que recebeu ligações de colegas informando que não está recebendo retorno dos  
123 questionamentos enviados ao PROJUR do CRO. O mesmo pede que o Plenário discuta que medidas  
124 de controle de prazo podem ser utilizadas para os retornos. Após ampla discussão, o Plenário  
125 delibera que o setor de gerência veja a possibilidade do Sr. Galdino Paulino. Agente de Fiscalização  
126 do CRO-CE, disponibilizar dois turnos por semana para dar suporte na PROJUR, afim de melhorar  
127 o fluxo das respostas aos inscritos até definir solução definitiva para sanar demandas. Dr. Fernando  
128 André diz que inclusive já tinha deixado o Sr. Galdino Paulino a disposição dar suporte no referido  
129 setor anteriormente. Fica deliberado então, que o Sr. Carlos Renan, gerente administrativo do CRO,  
130 veja a disponibilidade do horário do Sr. Galdino Paulino e que seja dado ciência para Dra. Adriana  
131 de Moraes Correia, Presidente da Comissão de Ética do CRO, sobre a demanda. Continuando, o  
132 Presidente coloca para ciência que o CRO-CE recebeu 6 tablets e dois carros referente ao convênio  
133 do Programa de Fiscalização do CRO/CFO. O mesmo informa que os tablets já se encontram no  
134 CRO e que está faltando somente definir as medidas administrativas para trazer os carros que já se  
135 encontram a disposição no CFO para serem trazidos para o CRO-CE. Dr. Fernando André,  
136 Presidente da Comissão de Fiscalização, informa que vai ser analisado as necessidades e demandas  
137 para ser feita a distribuição dos carros para as atividades da fiscalização. O Presidente ressalta que  
138 os carros não são de propriedade do CRO e nem do CFO, foram obtidos através de contrato de  
139 locação e cedidos pelo CFO para o Regional. O mesmo diz que quando os carros estiverem na Sede  
140 será definido a melhor forma de utilização dos mesmos. Dando continuidade, o Presidente coloca  
141 para discussão a elaboração de documentos com parâmetros para a indicação de nomes para receber  
142 as medalhas/homenagens, ofertadas na ocasião das Solenidades alusivas ao Dia do Dentista deste  
143 Regional. O mesmo diz que seria a elaboração de documento formalizando o ato, inclusive com  
144 previsão da horaria também para profissionais auxiliares, conforme feito este ano e que foi recebido

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

- continuação Ata 1351ª -

145 de maneira muito positiva. O mesmo diz ainda, que foi discutido com o Sr. Carlos Renan a  
146 possibilidade de se homenagear funcionário, onde poderia ser agraciado com algum tipo de  
147 certificação, para receber também na ocasião da referida Solenidade. Fica deliberado então, que  
148 PROJUR do CRO elabore os critérios para serem aprovados em Reunião Plenária. Finalizando as  
149 pautas, o Presidente abre a sessão para os assuntos gerais. O Dr. Joaquim Pimentel, com a palavra,  
150 coloca para discussão sugestão de realização do leilão dos dois celtas, carros de propriedade do  
151 CRO. O Presidente sugere deixar um dos carros cedidos pelo CFO na Sede e manda dois carros  
152 novos para as delegacias. Fica deliberado que o gerente administrativo veja junto a empresa de  
153 locação de carros que presta serviços a este Regional, a possibilidade de troca do carro de  
154 fiscalização da Sede por um carro melhor, vendo também a possibilidade de envio de dois carros  
155 renegades para as delegacias, inclusive de acordo com esse cenário realizar o leilão dos carros  
156 proposto pelo Dr. Joaquim Pimentel, ou dependendo da necessidade, deixar os celtas como forma  
157 de se ter um carro reserva. Fica deliberado que a gerência reveja o que prever no contrato de  
158 locação dos carros para definir posteriormente. Seguindo os assuntos gerais, o Dr. Fernando André  
159 informa que está trazendo como pauta uma demanda para a Comissão de Ensino e Especialidades,  
160 que é a questão da a capitação dos pacientes modelos. O mesmo relata que anteriormente era uma  
161 prática comum somente para os cursos de graduação, mas no cenário atual os pacientes modelos  
162 estão sendo utilizados para confecção de portfólio, para cursos vips, em consultórios de forma  
163 aleatória e sem nenhuma explicação. O mesmo diz que tem que se pensar em uma maneira de frear  
164 a situação, pois na opinião do mesmo, os referidos pacientes só deveriam ser capitados em cursos  
165 vinculados a uma instituição de ensino. O Dr. Fernando André sugere para a Dra. Janaína Rocha,  
166 Presidente da Comissão de Ensino e Especialidades do CRO, discutir o assunto e verificar junto a  
167 PROJUR do CRO-CE, a elaboração de critérios para a normatização o assunto, para apresentação  
168 na próxima Plenária. Dra. Janaína Rocha, com a palavra, diz que está trazendo para os assuntos  
169 gerais, um questionamento feito a mesma, sobre a questão do responsável técnico nas unidades de  
170 saúde. O Dr. Fernando André informa que a Comissão de Fiscalização está tentando elaborar uma  
171 nova decisão sobre a pauta, onde estabelece que todas as clínicas escolas também tenham um  
172 responsável técnico, como também todas as unidades básicas de saúde. O mesmo relata que foi um  
173 dos problemas identificados nos atos fiscalizatórios, pois não sabiam a quem endereçar a  
174 notificação. Dra. Janaína pergunta se o responsável técnico tem que ser obrigatoriamente um  
175 dentista. Dr. Fernando André diz que não existe essa previsão de obrigatoriedade, mas que o ideal é  
176 que seja um Cirurgião-dentista. Dra. Janaína Rocha pergunta ainda, se o responsável técnico tem  
177 que está na unidade ou pode ser alguém lotado na Regional. Dr. Fernando André diz que já  
178 prevendo a dificuldade em prever um responsável para cada unidade, diz que a previsão e facultar  
179 pelo menos um responsável técnico para cada Regional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
180 encerrou a sessão da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por  
181 todos os presentes. Fortaleza 06 de dezembro de 2022. GLÁDYO GONÇALVES VIDAL,  
182 JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTEL, FERNANDO ANDRÉ CAMPOS VIANA, DENYSE FREIRE  
183 DOS REIS, FELIPE FREIRE DE HOLANDA E JANAÍNA ROCHA DE SOUSA ALMEIDA X.X.

*Luiz de Barros Reis*

*Joaquim Pimentel*

*FF*

*Felipe Freire de Holanda*

*Janaína Rocha*